



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025
AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão, no aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia “Conecta Santa Luzia”, na aba Trânsito e Transporte à disponibilização de informações sobre veículos apreendidos em blitz, bem como a possibilidade de consulta a taxas e multas no mesmo local, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído que o Poder Executivo possa incluir, no aplicativo oficial da Prefeitura, denominado “Conecta Santa Luzia”, na aba Trânsito e Transporte, a funcionalidade que permita ao cidadão: consultar informações sobre veículos apreendidos em blitz; verificar as taxas e multas incidentes sobre o veículo; obter orientações para regularização e retirada do veículo apreendido.

Art. 2º As informações disponibilizadas deverão ser atualizadas em tempo real, de forma clara e acessível, garantindo a transparência e a praticidade no atendimento ao cidadão.

Art. 3º O acesso às informações deverá observar as normas de proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de decreto, para assegurar sua efetiva aplicação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo responsável por estabelecer as diretrizes e a prorrogação desta lei, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
como informado no código 33003000300330036003A005000. Documento assinado digitalmente e certificado.
artº4º da Lei nº 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar a transparência e facilitar o acesso do cidadão às informações relacionadas a veículos apreendidos em blitz, bem como às taxas e multas vinculadas a esses procedimentos, por meio do aplicativo oficial da Prefeitura, o **Conecta Santa Luzia**.

Atualmente, o processo de obtenção dessas informações muitas vezes exige o deslocamento do cidadão até órgãos públicos ou consultas em diferentes sistemas, o que gera burocracia, perda de tempo e dificuldade de acesso. Com a inclusão da funcionalidade na aba “Trânsito e Transporte” do aplicativo, será possível centralizar os dados em uma única plataforma digital, acessível a qualquer momento.

Além de garantir mais praticidade ao munícipe, a medida fortalece a política de governo digital, em consonância com a Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

Outro aspecto relevante é a transparência, já que a disponibilização de informações claras e atualizadas sobre taxas e multas promove maior controle social e reduz o risco de irregularidades. Da mesma forma, o cidadão poderá receber orientações sobre os procedimentos necessários para regularizar sua situação e reaver o veículo apreendido, evitando informações desencontradas.

A proposta também está alinhada às diretrizes da modernização da gestão pública, que busca aproximar o poder público da população, utilizando a tecnologia como ferramenta de inclusão e cidadania.

Diante do exposto, evidencia-se a importância da aprovação deste Projeto de Lei, que representa mais um passo no fortalecimento de um serviço público eficiente, moderno e acessível para todos os moradores de Santa Luzia.

Santa Luzia, 27 de agosto de 2025

Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
como informado no documento assinado digitalmente e no formulário art. 4º da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 29/08/2025 14:20

Checksum: **8B8DAFBE4924AEC7AF8A1688CE1E8A7D01615DEDB4E09C6419185D8BC84C5E9D**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700330036003A005000. Documento assinado digitalmente e conforma art.º 4º da Lei nº 14.063/2020.